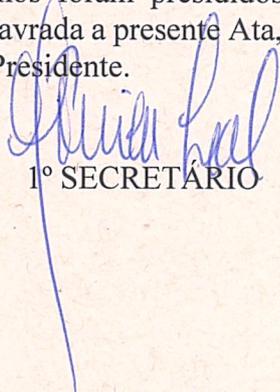
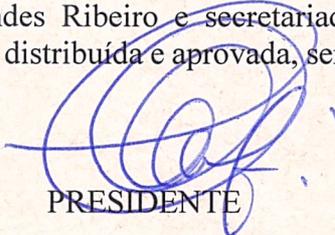


ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 17-4-2019.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quinze horas e vinte e cinco minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença André Carús, Cassiá Carpes, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Angelo Renato Haag de Oliveira, Cassio Trogildo, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Gilson Padeiro, Karen Santos, Márcio Bins Ely, Nelcir Tessaro, Paulo Brum e Ricardo Gomes. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 2ª sessão, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 018 e 030/19 e o Projeto de Resolução nº 009/19. Às quinze horas e vinte e sete minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Votação, foi votado Requerimento de autoria de Cláudio Janta, solicitando renovação da votação da Emenda nº 12 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 011/18 (Processo nº 1330/18), o qual obteve um voto SIM e oito votos NÃO, em votação nominal solicitada por Mendes Ribeiro, tendo votado Sim Airto Ferronato e Não Alvoní Medina, Comissário Rafão Oliveira, Gilson Padeiro, Idenir Cecchim, José Freitas, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza e Nelcir Tessaro, votação essa declarada nula pelo Presidente em face da inexistência de quórum deliberativo. Às quinze horas e trinta minutos, constatada a inexistência de quórum, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Mendes Ribeiro e secretariados por Alvoní Medina. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

  
1º SECRETÁRIO

  
PRESIDENTE